



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS SANTA INÊS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado(a) pelo Profº. **Abdon Santos Nogueira**, nomeado pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, inscrito no CPF sob o nº 696.112.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 3095264 SSP-PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, processo administrativo n.º 23332.251180.2020-91, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de cozinha industrial para atender a demanda do Núcleo de Nutrição e Saúde do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) **itens 1,5,8,10,12,13 e 15** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA					
CNPJ: 24.419.569/0001-54					
Endereço: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Sala 03, Jd. Amanda I - Hortolândia/SP					
Telefone: (19) 2221-5299					
Email.: contato@danfessi.com.br					
Representante Legal: WELLYNGTON BASSI					
CPF.: 321.141.758-39 RG: 40.371.416-3					
Item do TR	Especificação	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
1	Serra fita de bancada. especificações mínimas: estrutura toda em aço inox			R\$ 1.626,92	R\$ 1.626,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS SANTA INÊS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

	escovado, equipada com botão de emergência, chave de energização e toda base de contato com os alimentos em aço inox 430 polido. equipada com serra de aprox. 1,74m, super-resistente e levemente flexível, com corte super afiado. com dispositivo de segurança, posição do corte a esquerda, tensão 220v, motor 0,33cv, frequência: 50/60 hz. dimensões aprox. da mesa: 48,3 x 41,2 cm, dimensões aprox. de corte: 21 x 25,5 cm e lâmina 177 x 1,58 cm. utilidade: serrar, fatiar carnes, aves, peixes e produtos diversos. MARCA: BECKER FABRICANTE: BECKER MODELO/VERSÃO: SBI-17	1	Und		
5	Cilindro industrial aço inox. Especificações mínimas: estrutura em pintura epóxi, bandeja em aço inox , voltagem 220V, trifásico, 2 motores 1,5 CV, potência 1800 W, eixos apoiados em rolamentos, capacidade para 15 kg de massa; consumo médio: 1,8 kW/h. Medidas totais aprox. (AxLxP): 1660 x 840 x 1440 mm. MARCA: FC2 FABRICANTE: FC2 MODELO/VERSÃO: CPM 500	1	Und	R\$ 8.011,13	R\$ 8.011,13
8	Liquidificador/triturador. Especificações mínimas: com tampa capacidade de triturar 25 litros de polpa. Altura aprox.: 1,30 x largura aprox.: 0,50 x profundidade aprox.: 0,65 m, Largura superior do bojo aprox.: 0,48 x 0,48 m - largura inferior do bojo aprox.: 0,22 x 0,22 m - profundidade interna do bojo aprox.: 0,55 m - motor: 1.5 CV - 1.700 rpm - potência: 3,75 kw - selo mecânico: 1" tipo 21 - tensão de entrada: 220V. Ou 380v. Trifásico - máquina 220v. Trifásico: disjuntor tripolar 25 ampéres e fio 2,5 mm - máquina 380v.	1	Und	R\$ 1.149,02	R\$ 1.149,02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS SANTA INÊS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

	Trifásico: disjuntor tripolar 15 ampéres e fio 2,5 mm - fabricado em aço inox 304. MARCA: VITHORY FABRICANTE: VITHORY MODELO/VERSÃO: TR030 30L				
10	Liquidificador industrial. Especificações mínimas: capacidade 8 litros Copo monobloco, sem solda, em aço inox, Sistema de tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado do eixo, Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo, Motor de 1/2 CV monofásico, Gabinete em aço inox escovado, Sistema de Segurança: copo com anteparo em aço inox, Acoplamento com eixo sextavado, Tensão: 220v MARCA: VITHORY FABRICANTE: VITHORY MODELO/VERSÃO: TR-08	1	Und	R\$ 597,59	R\$ 597,59
12	Armário panificação: material chapa de aço, altura aprox. 2m, largura aprox. 70 cm, profundidade aprox. 58 cm, acabamento superficial pintura martelada, aplicação condicionamento massa pães em fermentação, características adicionais 20 assadeiras para 500 pães de 50 g. MARCA: MAFRAN FABRICANTE: MAFRAN MODELO/VERSÃO: ESPECIAL	1	Und	R\$ 1.371,43	R\$ 1.371,43
13	Processador alimentos. Especificações mínimas: material corpo alumínio fundido, material externo aço inoxidável, material tampa aço inoxidável, cor cinza, quantidade disco 6, função disco ralador/fatiador e desfiador, tensão 220 V, potência 0,5 CV, altura aprox. 520, largura aprox. 290 e profundidade aprox. 520 (mm), frequência: 60Hz, produção: 250 kg/h,	1	Und	R\$ 2.332,66	R\$ 2.332,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS SANTA INÊS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

	rotação do Disco: 438 rpm. MARCA: BECCARO FABRICANTE: BECCARO MODELO/VERSÃO: PAB				
15	Fogão industrial. Especificações mínimas: material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, características adicionais sem forno, grelhas de 40x40 cm, com queimadores duplos, quantidade bocas 8. Com bandejas coletoras de resíduos, facilitando a limpeza, registros tipo Apis com maior precisão no controle da chama. Dimensões aprox. do Fogão: 800x1980x1120mm (alt.xlarg.xprof.), regulador recomendado: 7kg/hora MARCA: INVICTO FABRICANTE: INVICTO MODELO/VERSÃO: ESPECIAL	1	Und	R\$ 3.301,91	R\$ 3.301,91
	TOTAL				R\$ 18.390,66

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, fluindo de 25/08/2020 a 25/08/2021, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
CAMPUS SANTA INÊS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS SANTA INÊS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS SANTA INÊS


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês-BA, 25 de Agosto de 2020.



ABDON SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por **Wellyngton Bassi**
Wellyngton Bassi

WELLYNGTON BASSI
Representante Legal
Danfessi Móveis Corporativos e Escolares LTDA
FORNECEDOR

